

## **DECRETO Nº 212/2022**

### **“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SALA MUNICIPAL DE COMBATE AEDES AEGYPTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, no uso prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e lei Municipal nº571-A/1991, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº7.5805 de 28 de junho de 2011, Art.15;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº141/2012, Art.2º, Art.36, §4º e §5º e Art.41;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01 de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Art. 100 e Art. 436;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º-** APROVAR a Sala Municipal de Combate Aedes Aegypti.

**Art. 2º** - NOMEAR representantes dos órgãos/instituições responsáveis para o desenvolvimento das ações e estratégias discutidas e definidas pela sala de combate Aedes Aegypti:

**RAIANE SANTANA CARDOSO** - Coordenadora Vigilância em Saúde

**REGINALDO CIRQUEIRA EVANGELISTA** - Coordenador Atenção Básica

**MARCOS WALLACE RODRIGUES DE ARAÚJO GUEDES** - Coordenador de Vigilância Ambiental

**AROLDO XAVIER DE ARAÚJO** - Representante da Limpeza Urbana

**SAMARA MARTINS BARBOSA RODRIGUES** - Representante da Secretaria de Educação

**LUCIDELMA MARQUES DA SILVA PIMENTA** - Representante da Secretaria de Administração

**MAGNO GLEDSON ROMÃO DE MOURA** - Representante da Secretaria de Meio Ambiente

**EDSON BITZCOF DE MOURA** - Representante da AGETO

**AILTON RODRIGUES DE ARAÚJO** - Representante da PM/TO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 29º dias do mês de novembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal